ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR WANDERLEY BARROSO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete: 11 E-mail: wandeleysbarroso@hotmail.com
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2021

Autoriza o Poder Executivo a implantar Unidade de Tratamento Intensivo (UTI's) no Hospital Regional do município de Manacapuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei**.**

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, dentro do orçamento anual e nas rubricas próprias da Secretaria Municipal de Saúde, a implantar uma UTI (Unidade de Tratamento Intensivo) no Município.

Parágrafo Único. Para efeito desta Lei, UTI – Unidade de Terapia Intensiva caracteriza-se como unidade complexa dotada de sistema de monitorização contínua que admite pacientes potencialmente graves ou com descompensação de um ou mais sistemas orgânicos e que com suporte e tratamento intensivo tenham possibilidade de se recuperar, acompanhado de profissionais devidamente capacitados e com equipamentos mínimos necessários.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a regulamentar a presente lei no prazo de até 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de fevereiro de 2021.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Município de Manacapuru deve se preparar para grandes mudanças na área de prestação de serviços em saúde, visando garantir uma melhor assistência médica aos seus munícipes e cidadãos dos municípios vizinhos, tendo em vista ser um município polo.

Existe uma carência urgente para implantação de UTI em nosso hospital e acreditamos que isso, sem dúvida, trará melhoria permanente da prestação dos serviços médicos, correspondendo aos anseios da população.

Nos dias atuais e principalmente, diante das situações agravantes de saúde em que enfrentamos, é inadmissível que nosso município ainda não dispunha dessa estrutura de tratamento médico hospitalar a fim de oferecer um serviço de saúde mais adequado aos nossos irmãos que muitas vezes são encaminhados para a capital pela falta desse benefício em nosso hospital.

Vale ressaltar que, somos uma cidade polo e com isso nosso pequeno hospital atende também pacientes de municípios vizinhos, o que faz ser ainda mais agravante a necessidade de implantação de UTI.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de fevereiro de 2021.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador
Presidente do PSC Manacapuru